



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.762/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.339/19-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 21.287/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- A contrapartida da obra em questão se deu através de qual empreendimento?

Resposta: Residencial Valência.

2- O que estava incluso como contrapartida deste empreendimento?

Resposta: Conforme planilha em anexo, em 04 laudas.

3- Quem custeou a retirada do poste em questão? O custo já estava incluso na obra?

Resposta: Nos termos das informações prestadas pelo Senhor Chefe do Gabinete do Prefeito, documentos em anexo, a retirada do poste foi custeada pela Prefeitura Municipal, cujos serviços foram contratados junto a CPFL, tendo em vista que não compuseram a Planilha de Contrapartida constante da resposta 2.

4- Enviar cópia da planilha de contrapartida da referida obra.

Resposta: Conforme resposta 2.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 17 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Munici

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02428/2019

Data/Hora Protocolo: 13/11/2019 11:40

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2339/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2339/2019 Informações sobre obras de contrapartidas.



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

TERMO DE CONCLUSÃO – N.º 001/2019

Pelo presente "Termo de Conclusão", a Secretaria de Mobilidade Urbana, da Prefeitura do Município de Valinhos, na forma do disposto no DECRETO Nº 8879 de 12 de Fevereiro de 2015, através do "Termo de Compromisso em Pagamento e Outras Avenças", celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e a empresa IAS Empreendimentos Imobiliários, declara a conclusão da obra referente à Adequação Geométrica do sistema viário, exceto a sinalização, do acesso às Ruas Orozimbo Maia e Minas Gerais, Bairro Vila Santana, Valinhos – SP.

Com a remoção do poste, a ser realizada pela CPFL, a empresa deverá retornar para os devidos reparos no local.

E por ser expressão da verdade, assino o presente TERMO DE CONCLUSÃO Nº 001/2019 – S.M.U. – PMV, para que produza os devidos e desejados efeitos legais.

Valinhos, Estado de São Paulo, 06 de junho de 2019.

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA GLOBAL

OBRA : MINAS GERAIS COM OROZIMBO MAIA / ALARGAMENTO DA AVENIDA INVERNADA, ESQUINA COM A RUA URBANO RIBEIRO CATUMBY - VALINHOS - SP

LOCAL : VALINHOS - SP.

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, PROCESSO 10.731/2013

SINAPI - PC.817-01 - 19/12/2018 - LS: 115,79% (HORISTA) E 72,28% (MENSALISTA)

SINAPI - EDIF - Comp Custos Unit Sem Dez Julho 2018

SINAPI_REV00.

Data: 02/02/2019.

FONTE	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1 MINAS GERAIS COM OROZIMBO MAIA - VALINHOS - SP.							168.650,64
EDIF	17-50-45	1.1.1	DEMOLIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	M	254,00	7,01	1.780,54
EDIF	17-50-48	1.1.2	DEMOLIÇÃO DE SAREJETAS DE CONCRETO	M	254,00	10,52	2.672,08
SINAPI	72898	1.1.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	48,97	4,07	199,31
SINAPI	72900	1.1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM : ADOTADO - 13KM	M3	48,97	201,80	9.882,39
SINAPI	92970	1.2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	350,00	14,50	5.075,00
SINAPI	72900	1.2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM : ADOTADO - 13KM	M3	105,00	201,80	21.189,00
PAVIMENTAÇÃO							112.889,62
1.3.1 PAVIMENTO ASFALTICO PESADO							
SINAPI	96387	1.3.1.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	218,40	7,65	1.670,76
SINAPI	96396	1.3.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	180,00	83,98	15.116,40
SINAPI	96401	1.3.1.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	420,00	5,48	2.301,60
SINAPI	96402	1.3.1.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	840,00	1,20	1.008,00
SINAPI	95996	1.3.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	40,92	744,81	30.477,63
SINAPI	95995	1.3.1.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	24,75	794,07	19.653,23
1.4 GUIA E SAREJETA							
SINAPI	94273	1.4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	450,00	37,48	16.866,00
SINAPI	94284	1.4.2	EXECUÇÃO DE SAREJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	450,00	56,88	25.596,00



Serviços de Obras

Av. Andrade Neves, 272
Cidade de São Paulo - SP
Cep: 05001-100
Tel: (11) 3041-8188
CNPJ: 06.944.824/1
Site: www.servicosdeobras.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA GLOBAL

OBRA : MINAS GERAIS COM OROZIMBO MAIA / ALARGAMENTO DA AVENIDA INVERNADA, ESQUINA COM A RUA URBANO RIBEIRO

CATUMBY - VALINHOS - SP

LOCAL : VALINHOS - SP

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS. PROCESSO 10.731/2013

SINAPI - PC1.817-01 - 19/12/2018 - LS: 115,79% (HORISTA) E 72,28% (MENSALISTA)

SIURB - EDIF - Comp Custos Unit Sem Dez Julho 2018

58233871 REV00.

Data: 02/02/2019.

FORNE	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI	98519	1.5.1	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	520,00	1,92	998,40
SINAPI	85180	1.5.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	520,00	12,59	6.546,80
SINAPI	94994	2.5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	110,00	69,25	7.617,50
SINAPI	90781	2.6.1	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DE TRANSITO - TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,00	27,94	3.073,40
SINAPI	90778	2.6.2	ORÇAMENTO - PLANILHAS ANALÍTICAS DE CUSTO - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,00	93,68	2.904,08
SINAPI	93565	2.7.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		1,00	16.436,00	16.436,00
SINAPI	94296	2.7.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		1,00	4.548,99	4.548,99
SINAPI	90781	2.8.1	TRANSPORTE DE MAQUINARIOS CONSIDERANDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	1,00	9.899,00	9.899,00
SINAPI	90781	2.8.2	LOCAÇÃO DE CORTADORA DE PISO CT-180 HONDA	VB	1,00	1.244,00	1.244,00
SINAPI	90781	2.8.3	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO	DIA	9,00	85,00	765,00
SINAPI	90781	2.8.4	LOCAÇÃO DE ESTRUSORA MODELO MAO-01	DIA	5,00	352,00	1.760,00
ALARGAMENTO DA AVENIDA INVERNADA, ESQUINA COM A RUA URBANO RIBEIRO							66.092,83
CATUMBY - VALINHOS - SP							
EDIF	17-50-45	2.1.1	DEMOLIÇÃO DE GUÍAS DE CONCRETO	M	32,00	7,01	224,32
EDIF	17-50-48	2.1.2	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M	32,00	10,52	336,64
SINAPI	72898	2.1.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	4,83	4,07	19,64
SINAPI	72900	2.1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM ; ADOTADO - 13KM	M3	4,83	201,80	973,81
SINAPI	92970	2.2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	50,00	14,50	725,00
SINAPI	72900	2.2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM ; ADOTADO - 13KM	M3	9,75	201,80	1.967,55
PAVIMENTO ASFALTICO PESADO							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA GLOBAL

OBRA : MINAS GERAIS COM OROZIMBO MALA / ALARGAMENTO DA AVENIDA INVERNADA, ESQUINA COM A RUA URBANO RIBEIRO CATUMBY - VALINHOS - SP

LOCAL : VALINHOS - SP

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, PROCESSO 10.731/2013

SINAPI - PCI.817-01 - 19/12/2018 - LS: 115,79% (HORISTA) E 72,28% (MENSALISTA)

SINAPI - EDIF - Comp Custos Unit Sem Dez Julho 2018

Data: 02/02/2019.

8825981_REV00.

FONTE	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI	96387	2.3.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	31,20	7,65	238,68
SINAPI	96396	2.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	19,50	83,98	1.637,61
SINAPI	96401	2.3.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	60,00	5,48	328,80
SINAPI	96402	2.3.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	120,00	1,20	144,00
SINAPI	95996	2.3.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	3,96	744,81	2.949,45
SINAPI	95995	2.3.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	11,25	794,07	8.933,29
		2.4	GUIA E SARETA				
SINAPI	94273	2.4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	50,00	37,48	1.874,00
SINAPI	94284	2.4.2	EXECUÇÃO DE SARETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	50,00	56,88	2.844,00
		2.5	URBANIZAÇÃO				13.051,97
SINAPI	98519	2.5.1	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	112,00	1,92	215,04
SINAPI	85180	2.5.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	112,00	12,59	1.410,08
SINAPI	94994	2.5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	165,00	69,25	11.426,25
		2.6	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO				2.325,96
SINAPI	90781	2.6.1	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DE TRANSTO - TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	43,00	27,94	1.201,42
SINAPI	90778	2.6.2	ORÇAMENTO - PLANILHAS ANALÍTICAS DE CUSTO - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	93,68	1.124,16
		2.7	FORÇA TÉCNICA RESIDENTE				16.377,00
SINAPI	93565	2.7.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		1,00	16.436,00	16.436,00
SINAPI	94296	2.7.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		1,00	2.100,45	2.100,45
		2.8	TRANSPORTE DE MAQUINARIOS CONSIDERANDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				6.257,65
		2.8.1	TRANSPORTE DE MAQUINARIOS CONSIDERANDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	1,00	6.257,65	6.257,65
		2.8.2	LOCAÇÃO DE CORTADORA DE PISO CT-180 HONDA	VB	1,00	1.244,00	1.244,00
		2.8.3	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO	DIA	5,00	85,00	425,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA GLOBAL

OBRA : MINAS GERAIS COM OROZIMBO MALA / ALARGAMENTO DA AVENIDA INVERNADA, ESQUINA COM A RUA URBANO RIBEIRO

CATUMBY - VALINHOS - SP

LOCAL : VALINHOS - SP.

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS. PROCESSO 10.731/2013

SINAPI - PCT.817-01 - 19/12/2018 - LS: 115,79% (HORISTA) E 72,28% (MENSALISTA)

SIURB - EDIF - Comp Custos Unit SEM Dez Julho 2018

582536P1_REV00.

Data: 02/02/2019.

FONTE	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		2.8.4	LOCAÇÃO DE ESTRUSORA MODELO MAQ-01	DIA	3,00	352,00	1.056,00
			VALOR PARCIAL DA PLANILHA				234.743,47
			BDI da Obra		25,00%		58.685,87
			VALOR TOTAL GLOBAL				293.429,33



Ref. Requerimento nº 2339/2019 – Ver. Alécio Cau.

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em relação às informações prestadas anteriormente, que não estejam condizentes com as presentes, esclarecemos que pode ter ocorrido um equívoco ou erro de interpretação, que pretendemos nesta oportunidade sanar.

A contrapartida tomada pela Municipalidade, quanto à rotatória objeto da Indicação nº 2051/2019, deu-se exclusivamente em relação à rotatória não sendo exigido naquele momento a mudança do poste, cujos custos deste serviço foram arcados pelo Município.

Para tanto, encaminhamos em anexo os documentos que comprovam a contratação dos serviços e o respectivo pagamento.

G.P., em 12 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO TOSTO
Chefe do Gabinete do Prefeito

CÓPIA

Ao Chefe de Gabinete do Prefeito – Carlos Roberto Tosto

Encaminho, para providências, a Carta Contrato Nº 91049, de 03.09.2019, bem como o boleto bancário emitido pela Companhia Paulista de Força e Luz no **valor de R\$ 8.564,58** (oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para que seja pago até o dia 13.09.2019.

Saliento que a fatura se refere à remoção de um poste na Rua Orozimbo Maia esquina com a Rua Minas Gerais, Vila Santana.

Saliento, ainda, que a remoção deste poste foi necessária em função de obras viárias que foram executadas no local.

Em 04 de setembro de 2019.



Engº Osmair Roberto Trombetta
Chefe da Seção de Projetos Elétricos

Carta Contrato nº: 91049

Campinas, 03 de Setembro de 2019

À
MUNICIPIO DE VALINHOS
Endereço: R ANTONIO CARLOS 301 CENTRO
Município: VALINHOS UF: SP
CEP: 13270-005

Assunto: Remoção de Rede Poste Afastamento - P.P
Nota Serviço (SAP): 300000616603
Local de Execução: R MINAS GERAIS S/N1 JD CELANI VALINHOS SP

Prezado consumidor,

Em atenção à solicitação registrada em nosso sistema por meio do PROTOCOLO/ATIVIDADE número 0430938129, a CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na cidade de Campinas, R Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jardim Professora Tarcília - CEP - 13087-397 inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.050.196/0001-88, doravante denominada simplesmente DISTRIBUIDORA, informa que **é de responsabilidade do consumidor o CUSTO TOTAL DA OBRA - CTO (Custos Distribuidora + Serviços Terceiros) no valor de R\$ 8.564,58**, referente aos serviços de deslocamento/remoção de poste ou rede, necessárias ao atendimento do seu pedido, conforme artigo 44 da Resolução Normativa 414/ANEEL de 09/9/2010.

O orçamento da DISTRIBUIDORA, apresentado nesta carta, tem **validade de 60 dias corridos** a partir do recebimento desta correspondência.

Para a execução da referida obra e conforme a mencionada Resolução, a obra poderá ser executada tanto pela DISTRIBUIDORA como pelo próprio consumidor por meio de empresa contratada diretamente por ele e a formalização da escolha por uma dessas opções deverá ser conforme a seguir:

I - EXECUÇÃO PELA DISTRIBUIDORA

Para escolher a opção de execução pela DISTRIBUIDORA, basta efetuar o pagamento do boleto anexo, cujo valor corresponde à **Participação Financeira do Consumidor - PFC**, dentro do prazo de 30 dias corridos a partir do recebimento desta correspondência.

A efetivação desse pagamento caracterizará também, o aceite do consumidor às condições e prazos informados pela DISTRIBUIDORA nesta correspondência.

Escolhendo a execução de obra pela DISTRIBUIDORA, "o contratante está ciente de que poderia contratar a elaboração do projeto da obra e sua respectiva construção com terceiros, mas, por vontade própria, independentemente de qualquer tipo de coação, preferiu, por interesse particular, contratar a DISTRIBUIDORA para os serviços que são objetos do presente contrato".

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 1 de 4

Site: www.cpfl.com.br

Central de Atendimento: 0800 010 10 10

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 770 27 35 - ARSESP: 0800 727 01 67- ANEEL: 167

II - EXECUÇÃO POR MEIO DE EMPRESA CONTRATADA DIRETAMENTE PELO CONSUMIDOR

Se optar por executar a obra com empresa de sua escolha, o consumidor deve providenciar e observar o que segue:

a) As informações e orientações que regularão todas as tratativas técnicas e comerciais envolvidas nessa forma de execução encontram-se na Norma Técnica - NT "**Construção de Redes Por Terceiros - Nº 14186**" disponibilizada no site da DISTRIBUIDORA www.cpfl.com.br, em "**Orientações Técnicas --> Publicações Técnicas --> Normas Técnicas**".

b) Formalizar a manifestação por esta opção por meio do preenchimento e encaminhamento a esta DISTRIBUIDORA do "**TERMO DE OPÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS COM EMPRESA CONTRATADA PELO CONSUMIDOR**" o qual segue anexo a esta correspondência dentro do prazo de 30 dias corridos à partir do recebimento desta correspondência.

c) O custo da obra na rede de energia elétrica **não será cobrado pela DISTRIBUIDORA**, uma vez que nesta opção o próprio consumidor opta por executá-la com recursos próprios. No entanto, **se houver** custo apresentado no quadro a seguir (**Item 1 - ORÇAMENTO DISTRIBUIDORA**) no item denominado "**Serviços de terceiros no poste da DISTRIBUIDORA**", este deverá ser pago pelo consumidor. O Boleto bancário para pagamento será encaminhado para esse mesmo endereço, tão logo a DISTRIBUIDORA tenha recebido o TERMO DE OPÇÃO citado acima.

Observação:

i) Este custo refere-se aos serviços de remoção e recolocação de equipamentos e demais componentes instalados no poste/rede da DISTRIBUIDORA por prestadores de serviços (ocupantes) de telecomunicações e outros, como por exemplo: Serviços de telefonia, televisão a cabo, Internet, dentre outros.

ii) A DISTRIBUIDORA, de acordo com a Resolução ANEEL nº 581 de 29/10/2002, é responsável por obter este custo, receber do consumidor e repassá-lo ao respectivo ocupante que fará o serviço de sua responsabilidade.

d) Desconsiderar o Boleto bancário enviado em anexo desta correspondência, tendo em vista que o custo a ser pago, **se houver**, será apenas o mencionado no item "**c**".

Seguem outras informações técnicas e comerciais sobre a referida obra:

1 - ORÇAMENTO DISTRIBUIDORA

Memória de Cálculo dos Custos

DESCRIÇÃO	Valor
Materiais	R\$ 3.165,06
Mão de Obra	R\$ 3.663,17
Serviços de terceiros no poste da distribuidora	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$
Administração	R\$ 1.736,35
Diversos	R\$ 0,00
CUSTOS DA DISTRIBUIDORA	R\$ 8.564,58
CUSTO TOTAL DA OBRA - CTO (Custos Distribuidora + Serviços Terceiros)	R\$ 8.564,58

Satisfeitas todas as condições exigidas pela legislação vigente, inclusive o pagamento do custo da obra, essa distribuidora iniciará a execução das obras.

Prazo máximo para conclusão da obra: 120 dias corridos após o seu início.

2 - RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS

REMOÇÃO DE REDE POSTE AFASTAMENTO

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tensão nominal de fornecimento:

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 3 de 4

Site: www.cpfl.com.br

Central de Atendimento: 0800 010 10 10

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 770 27 35 - ARSESP: 0800 727 01 67- ANEEL: 167

Carta nº: 91049

ATENÇÃO: Siga as instruções abaixo para preenchimento do Termo de Opção.

- I - Não é necessário o envio deste Termo quando desejar que a obra seja executada pela Distribuidora.
- II - Se o solicitante for **Pessoa Jurídica**, é obrigatório que o assinante seja um representante legal e para tanto, deverão ser enviadas junto com este termo, as comprovações. Como exemplo, temos:
- # **Sociedade anônima:** Cópia do Estatuto Social ou Ata da última assembleia, etc.
 - # **Outras sociedades:** Cópia do Contrato social com última alteração da representação da sociedade;
 - # **Procuração** com firmas reconhecidas em cartório;
 - # **Outras comprovações legais** que julgar necessárias ou suficientes.

III - Se **Pessoa Física**, caso o assinante não for a própria pessoa, o seu representante deverá também apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

IV - Forma para envio do Termo à Distribuidora

Documentação digitalizada:

- Enviar pelo E-mail: dnrcarteiras01@cpfl.com.br, ou

Documentação em papel:

- Aos cuidados da Gerência de Relacionamento Poder Público e Grupo A - DPCP - Bloco 3 - 3º Andar
- R Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jardim Professora Tarcília/Campinas - SP - CEP - 13087-397

TERMO DE OPÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR PRESTADOR DE SERVIÇO CONTRATADO PELO CONSUMIDOR

Eu, _____ CPF Nº _____, nos termos da Resolução Normativa nº 414/ANEEL e com base nas informações prestadas na Carta de apresentação nº 91049 de 03 de Setembro de 2019, envolvendo a solicitação registrada sob o Protocolo/Atividade nº 0430938129 informo que **CONTRATAREI COM RECURSOS PRÓPRIOS O PRESTADOR DE SERVIÇOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** e, para tanto, declaro estar ciente que:

- As informações e orientações que regularão todas as tratativas técnicas e comerciais envolvidas nessa forma de execução encontram-se na Norma Técnica - NT "**Construção de Redes Por Terceiros - Nº 14186**" disponibilizada no site da DISTRIBUIDORA www.cpfl.com.br, em "**Orientações Técnicas -> Publicações Técnicas -> Normas Técnicas**";
- Conforme Art. 37 § 2º da Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, estabelece que a restituição dos valores aportados associados as obras de responsabilidade da distribuidora podem ser realizadas por meio de depósito em conta corrente, cheque nominal, ordem de pagamento ou crédito na fatura de energia elétrica, conforme opção do consumidor.
- A Distribuidora, tão logo receba este Termo de Opção, havendo nesta obra, **custo dos serviços de telecomunicações e demais ocupantes** emitirá e encaminhará à mim o Boleto bancário para pagamento, conforme esclarecido na mencionada carta de apresentação.
- Este termo de opção **somente será válido** se estiver **devidamente preenchido e assinado pelo(s) responsável(is)** e for entregue à Distribuidora **dentro do prazo de 30 dias contados da data de recebimento da carta citada no termo.**
Caso contrário, perderá validade e novo pedido deverá ser registrado.

Município de _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 4 de 4

Site: www.cpfl.com.br

Central de Atendimento: 0800 010 10 10

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 770 27 35 - ARSESP: 0800 727 01 67- ANEEL: 167

Local de Pagamento

Pagável preferencialmente nas agências do BANCO BRADESCO S.A.

Cedente

Companhia Paulista de Força e Luz

Cliente

PM VALINHOS

Endereço

R ANTONIO CARLOS 301 CENTRO

CEP

13270-005

Cidade

VALINHOS

UF

SP

Referência

0090615353

Vencimento

13.09.2019

Agência/Código Cedente

2002-8/0267000-3

Nosso Número

019/19000188564-7

Valor Documento

8.564,58

Documento

90615353

Histórico

Protocolo: 300000616603

SERVICO DE INSTALACAO, SUBSTITUICAO E/OU REMOCAO DE EQUIPAMENTOS.

Recebimento através do Cheque nº

Do Banco

Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado



BANCO BRADESCO S.A. | 237-2 | 23792 00211 91900 018853 64026 700001 1 80110000856458

Local de Pagamento

Pagável preferencialmente nas agências do BANCO BRADESCO S.A.,

Cedente

Companhia Paulista de Força e Luz

CNPJ 33.050.196/0001-88

Data Documento

03.09.2019

Nº. do Documento

90615353

Espécie

DM

Aceite

N

Data Processamento

03.09.2019

Uso do Banco

Carteira

019

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Vencimento

13.09.2019

Agência/Código Cedente

2002-8/0267000-3

Nosso Número

019/19000188564-7

(*) Valor Documento R\$

8.564,58

(-) Desconto/Abatimento R\$

0,00

(+) Mora/Multa R\$

(*) Valor Cobrado R\$

8.564,58

Instruções (Texto de responsabilidade da empresa)

Não receber após a data de vencimento.

CIP 263

Sacado **PM VALINHOS**

Endereço **R ANTONIO CARLOS 301 CENTRO**

CEP **13270-005**

Cidade **VALINHOS**

UF **SP**



Autenticação Mecânica - Ficha Compensação



Emissão de comprovantes

G338161000317715008
16/09/2019 10:03:5216/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:03:52
081100811 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMV - C DE I PUBLICA
AGENCIA: 0811-7 CONTA: 50.287-1

BANCO BRADESCO S.A.

23792002119190001885364026700001180110000856458

BENEFICIARIO:

CIA PAULISTA DE FORCA E LUZ CPFL

NOME FANTASIA:

CIA PAULISTA DE FORCA E LUZ CPFL

CNPJ: 33.050.196/0001-88

PAGADOR:

PM VALINHOS

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NR. DOCUMENTO 91.301

DATA DE VENCIMENTO 13/09/2019

DATA DO PAGAMENTO 13/09/2019

VALOR DO DOCUMENTO 8.564,58

VALOR COBRADO 8.564,58

NR. AUTENTICACAO 1.2CB.972.200.55A.9E7

Transação efetuada com sucesso por: JC671621 MARCELO LUIZ GIAMPA.



PREFEITURA DE
VALINHOS





PREFEITURA DE
VALINHOS



WTH



PREFEITURA DE
VALINHOS



11/11/11

RESUMO DE QUANTIDADES

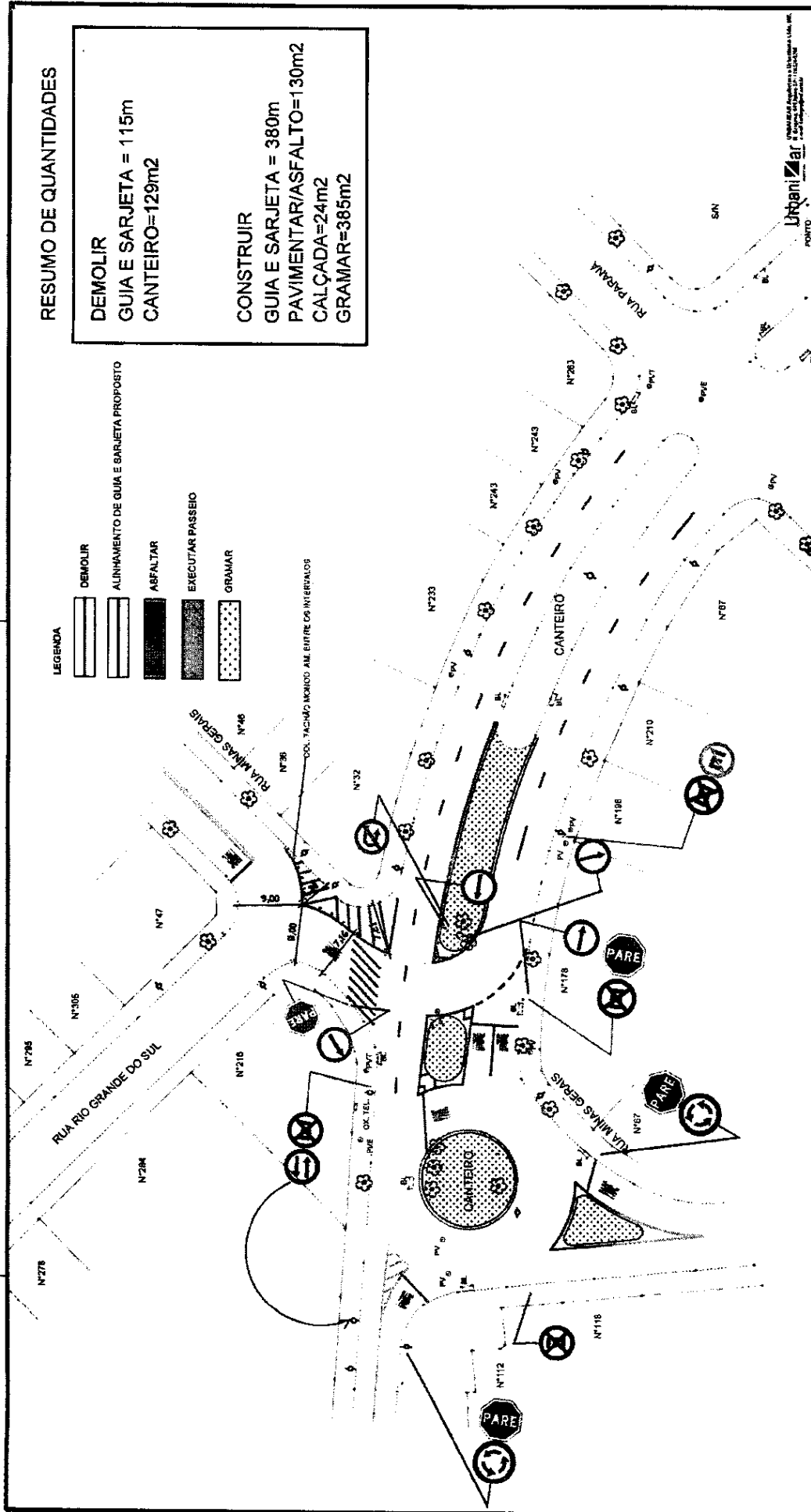
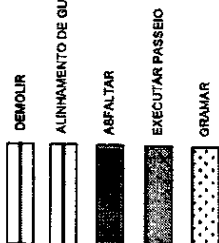
DEMOLIR

GUIA E SARJETA = 115m
CANTEIRO=129m2

CONSTRUIR

GUIA E SARJETA = 380m
PAVIMENTAR/ASFALTO=130m2
CALÇADA=24m2
GRAMAR=385m2

LEGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

EMPREENDIMENTO:	SUB-TRECHO AV. INVERNADA / AV. OROZIMBO MAIA
OBJETO:	ESTUDO ADEQUAÇÃO GEOMÉTRICA
ESCALA:	CÓDIGO
1:500	02/02
REVISÃO	0